

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU. 5955.2004.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz José Fábio Galvão, Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, o aprazamento do saldo remanescente de 09 (nove) dias de férias, referentes ao exercício de 2003, e 19 (dezenove) dias relativos ao 1º período de 2004, a serem usufruídos de 13.09 a 10.10.2004.***

Obs. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, ambos em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO